

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AOS
PROJETOS DE LEI 6666 E 6673(ANEXADO), DE 2006.

PROJETO DE LEI Nº 6673, de 2006
(Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a movimentação, estocagem e comercialização de gás natural, altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

No artigo 36, excluir, da nova redação proposta para o inciso IV do art. 8º da Lei 9478/97, a expressão: “conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia”.

Justificativa

O MME não deve interferir no processo de licitação, devendo a elaboração dos editais e a promoção das licitações ficar a cargo do órgão regulador, que já realizou, com sucesso, várias rodadas de licitação para a concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Sala das Reuniões, 26 abril de 2006

Deputado **FERNANDO DE FABINHO**